



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ nº 17.947.623/0001-79

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 047/2025
Pregão Eletrônico nº 022/2025
Objeto: Pavimentação Asfáltica – CBUQ 2025

A Administração Pública Municipal, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **artigo 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, torna pública a **revogação do Processo Administrativo nº 047/2025**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de **pavimentação asfáltica – CBUQ 2025**.

A decisão de revogação decorre da identificação de **falha na configuração da forma de disputa na plataforma eletrônica**, uma vez que, apesar de o edital ter estabelecido expressamente o critério de julgamento por **valor global**, o certame foi lançado de maneira equivocada, permitindo a disputa por **itens**, em desconformidade com o previsto no instrumento convocatório.

Tal erro compromete a **coerência da futura contratação**, especialmente considerando a **natureza interdependente dos serviços de pavimentação**, e afronta os princípios da **legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

Diante disso, visando preservar a regularidade do procedimento e assegurar a lisura do processo licitatório, a Administração opta por **revogar o presente certame**, com a devida comunicação a todos os licitantes interessados.

Miradouro, 11 de junho de 2025.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito